

MENSAGEM N° 167

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RICARDO LAVORATO TILI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Sandoval de Araújo Feitosa Neto em 24 de maio de 2022.

Brasília, 1º de abril de 2022.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 161/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro-Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RICARDO LAVORATO TILI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Sandoval de Araújo Feitosa Neto, em 24 de maio de 2022.

Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO RAMOS**  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3285227** e o código CRC **44E5EC00** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00025.000574/2022-13

SEI nº 3285227

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447  
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

# Ricardo Lavorato Tili

Diretor de regulação e comercialização da  
Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte

---

Diretor de Regulação e Comercialização da Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte, Gerente de Mercado e Contratação de Energia da Eletrobras Distribuição Rondônia, Gestor do Plano de Recuperação de Créditos do Fundo Setorial (CCC) para empresas de distribuição do grupo Eletrobras. É advogado especialista em direito de Energia e especialista em comercialização de energia elétrica.

## Contato

---

(61) 3429-8600/ (69) 9 9984-3939

## RICARDO LAVORATO TILI

Natural de Astolfo Dutra - MG, Casado, 50 anos, residente em Brasília -DF  
Tel Cel: +55 69 99984-3939  
E-mail: ricardotili@hotmail.com

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Pós-Graduado em Comercialização de Energia Elétrica pela Universidade do Pernambuco em 2012. (Incompleto)
- Graduado em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas Vianna Júnior em 1999.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA (Outubro 2021 até hoje)- Empresa Nacional de grande porte no segmento de Geração e transmissão de energia elétrica.

**Cargo:** Diretor de Regulação e Comercialização.

- Direção de três superintendências subordinadas à essa diretoria:
  1. Superintendência de Regulação;
  2. Superintendência de Comercialização de Energia Elétrica;
  3. Superintendência de Telecomunicação.
- Apreciação e deliberação de todos as decisões da empresa em decisão colegiada na Diretoria Executiva.

Rovema Energia (Novembro 2020 até Agosto 2021)- Produtor Independente de Energia, empresa especializada em geração de energia termoelétrica nos sistema isolados.

**Cargo:** Consultoria de Especializada e Direito de Regulação e Comercialização do Setor de Energia Elétrica.

- Avaliação de viabilidade comercial e regulatória de novos negócios para expansão do portfólio da empresa.

Eletrobras Distribuição Rondônia/ Energisa Rondônia (Jun 2007- Fev 2020) - empresa nacional de grande porte no segmento de distribuição de Energia Elétrica

**Cargo:** Gerente do Departamento de Mercado e Contratação de Energia Elétrica (set 2010 - dez 2019)

- Gestão da contratação de energia elétrica pela Distribuidora junto aos Produtores Independentes de Energia - PIE;
- 
- Atuando em processos administrativos junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Operador Nacional do Sistema - ONS;

- Treinando e dirigindo a equipe do departamento, avaliando quais pontos devem ser melhorados e, continuamente, buscar resultados mais expressivos;
- Traçando metas e objetivos, cobrando resultados, além de detectar falhas e acertos, estimulando e auxiliando os componentes a aumentarem a eficácia do departamento.
- **Cargo:** Advogado no Departamento Jurídico (Jun 2007 - set 2010)
- Atuando em processos judiciais Cíveis e Trabalhista;
- Estudando, preparando e apreciando documentos contratuais de toda espécie, de conformidade com as normas específicas ao caso concreto;
- Elaborando normas, instruções e regulamentos sobre matérias jurídicas, para uniformização e orientação das atividades da empresa;
- Exercendo advocacia preventiva, interpretando documentos legais de natureza e hierarquias diversas, para conhecimento oportuno dos órgãos neles interessados;
- Dando parecer sobre aspectos jurídicos, nos campos de sua especialidade, para orientação;
- Estudando e encaminhando a solução de litígios sobre matérias legais, oriundos de órgãos regionais ou decorrentes de divergências de interpretação.

## CURSOS EXTRAS E/OU CERTIFICAÇÕES

- Curso de Projeções Econômico-Financeiras no Setor de Energia Elétrica - Fundação COGE
- Curso de Comercialização de Energia - CCEE
- Curso de CVA - Contas de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela “A”
- Participação no Workshop da Regulação - Eletrobras Distribuição Rondônia
- Participação no Treinamento Teórico e Prático em Benchmarking e Metodologia do 3CRTP- QUANTUM do Brasil

## IDIOMAS

- Inglês - Básico
- Espanhol - Básico

## **DECLARAÇÃO**

Atendendo ao disposto no item 1 alínea “b” do inciso I e no § 2º do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 4 de abril de 2022.

Ricardo Lavorato Tili  
CPF 685.051.086-04

## **DECLARAÇÃO**

Atendendo ao disposto no item 2 da alínea “b” do inciso I e no § 2º do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que possuo Sociedade Individual de Advocacia, inscrita sob o CNPJ nº 33.474.165/0001-54, sem realização de atividades desde outubro de 2021.

Declaro ainda que promoverei minha desincompatibilização/desvinculação da referida sociedade no momento oportuno.

Brasília, 4 de abril de 2022.

Ricardo Lavorato Tili  
CPF 685.051.086-04

## **DECLARAÇÃO**

Atendendo ao disposto no item 3 alínea “b” do inciso I e no §3º do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro estar em situação fiscal regular, conforme certidões comprobatórias em anexo.

Brasília, 4 de abril de 2022.

Ricardo Lavorato Tili  
CPF 685.051.086-04

## **DECLARAÇÃO**

Atendendo ao disposto no item 4 alínea “b” do inciso I e no § 2º do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir ações judiciais nas quais seja autor ou réu.

Brasília, 4 de abril de 2022.

Ricardo Lavorato Tili  
CPF 685.051.086-04

## **DECLARAÇÃO**

Atendendo ao disposto no item 5 alínea “b” do inciso I e no § 2º do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei nos últimos 5 anos, contados retroativamente ao ano de 2022, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 4 de abril de 2022.

Ricardo Lavorato Tili  
CPF 685.051.086-04



**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 102046584782022  
**NOME:** RICARDO LAVORATO TILI  
**ENDEREÇO:** GUapore APT 1004 5994  
**CIDADE:** RIO MADEIRA  
**CPF:** 685.051.086-04  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Obs:** Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**  
**Válida até 03 de julho de 2022.** \*

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

**Nº DA CERTIDÃO:** 102046584782022

**ARGUMENTO DE PESQUISA:** 68505108604

**RESULTADO DA CERTIDÃO:** CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**HORÁRIO DA EMISSÃO:** 13:12:24

**DATA DA EMISSÃO:** 04/04/2022

**DATA DA VALIDADE:** 03/07/2022

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

**EMITIDA POR:** INTERNET

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

**Nº DA CERTIDÃO:** 102046570132022

**ARGUMENTO DE PESQUISA:** 68505108604

**RESULTADO DA CERTIDÃO:** CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

**HORÁRIO DA EMISSÃO:** 10:52:14

**DATA DA EMISSÃO:** 04/04/2022

**DATA DA VALIDADE:** 03/07/2022

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

**EMITIDA POR:** INTERNET

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RICARDO LAVORATO TILI**  
**CPF: 685.051.086-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:59:06 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **49AD.6162.82EA.038D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 102046570132022  
**NOME:** RICARDO LAVORATO TILI  
**ENDEREÇO:** GUapore APT 1004 5994  
**CIDADE:** RIO MADEIRA  
**CPF:** 685.051.086-04  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**  
**Válida até 03 de julho de 2022.** \*

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

# **EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO SENADO FEDERAL**

## **CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Apresento a Vossas Excelências, em atenção ao artigo 383, I, alínea “c”, do Regimento Interno do Senado Federal, a presente argumentação com histórico de minha trajetória profissional para apreciação da indicação ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Primeiramente, no que se refere à formação acadêmica, informo que obteve graduação em Direito na cidade de Juiz de Fora/MG pela Faculdade de Ciências Jurídicas Vianna Júnior em dezembro/1998, tendo realizado diversos cursos de aperfeiçoamento, sobretudo com foco no setor elétrico brasileiro.

Ao longo da minha trajetória profissional, desempenhei as funções de Advogado – tanto na área contenciosa quanto na consultiva - do ano de 1999 a junho de 2007, quando fui aprovado em sexto lugar no concurso público para o cargo de advogado da Eletrobras Distribuição Rondônia e trabalhei no Jurídico daquela estatal até setembro de 2010, momento em que fui nomeado Gerente do Departamento de Mercado e Contratação de Energia Elétrica, cargo que exercei até 2019.

Durante minha permanência na Eletrobras Distribuição Rondônia atuei em processos judiciais cíveis, trabalhistas, etc; realizei estudos e elaborou documentos contratuais, sobretudo relacionados ao setor elétrico; confeccionei e contribui na construção de normas, instruções e procedimentos para uniformização e orientação das atividades da empresa; exercei a advocacia preventiva, auxiliando a alta direção na interpretação do arcabouço de natureza e hierarquias diversas, emiti pareceres diversos, inclusive relacionados ao setor de energia elétrica. De setembro de 2010 até dezembro 2019, atuei nas seguintes atividades, dentre outras: gestão da contratação de energia elétrica junto aos Produtores Independentes de Energia; condução de processos administrativos junto à Aneel, como, por exemplo, na gestão dos recebíveis do Fundo

**CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA**

Setorial CCC (Conta de Consumo de Combustíveis), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); treinamento e direção de equipes; avaliação de desempenho; elaboração de metas e objetivos, sempre com vistas à excelência na gestão e obtenção de melhoria no resultado empresarial.

Atuei ainda como Consultor Especializado em Direito de Regulação e Comercialização do Setor de Energia Elétrica – na Rovema Energia - de novembro de 2020 a agosto de 2021, principalmente na elaboração de plano para participação no leilão dos Sistemas Isolados, bem como a implantação de Comercializadora de Energia no Ambiente de Contratação Livre – ACL.

Atualmente, ocupo o cargo de Diretor de Regulação e Comercialização na Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A (Eletronorte). Nesta estatal, tenho atuado na direção dos processos relacionados à comercialização de energia, de contratos de prestação de serviços; gestão dos contratos de transmissão e de telecomunicações; manutenção do relacionamento com o ambiente externo; orientação e execução das atribuições relacionadas aos aspectos regulatórios da geração e da transmissão de energia; direção dos processos de telecomunicações; etc. Além dessas atribuições fundamentais, tenho trabalhado com afinco para que as políticas formuladas e implementadas pela diretoria respeitem os princípios de ética e integridade, reforçando explicitamente essas questões sempre que possível e adotando medidas cabíveis quando necessário.

Pelo exposto, apresento, de forma sucinta, minha experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), colocando-me à disposição para apreciação da minha indicação por esse r. Senado Federal.

Brasília, 4 de abril de 2022.

Ricardo Lavorato Tili



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Segunda-feira, 04 Abril 2022 - 11:31

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**NÚMERO DA CERTIDÃO: 39842/2022**

**DATA DE EMISSÃO: 04/04/2022 11:31:29**

**NOME:** RICARDO LAVORATO TILI  
**CNPJ/CPF:** 685.051.086-04  
**ENDEREÇO:** AVENIDA GUapore, nº 5994  
**BAIRRO:** RIO MADEIRA

**FINALIDADE:** Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 04 de Abril de 2022

**VALIDADE: 90 DIAS**

Domingo, 03 de Julho de 2022

**USUÁRIO: Portal Semfazonline**

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site  
[www.semfazonline.com](http://www.semfazonline.com) - utilize a chave acima.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 04/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**RICARDO LAVORATO TILI**

685.051.086-04

( VIRGINIA CELIA LAVORATO TILI / BEAZINO TILI )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/04/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.QUWM.8CAR.12XR.NRIE.Z6XE**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,**  
**auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **RICARDO LAVORATO TILI, CPF nº 685.051.086-04, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: JRH4-SHUZ-6LNQ-6J2F**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 04/04/2022 14:50:19 h.  
 (Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia  
 Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria  
 Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet**



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão Número: **20225300207823**

Código de Controle: **300207823**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **68505108604**

Nome ou Razão Social: **RICARDO LAVORATO TILI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **VERIFICAÇÃO DE DEBITOS / CNPJ E SOCIOS**

Emitida em.: **04/04/2022 11:27:51**

Validade....: **03/07/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 [Imprimir](#)

[Fechar Janela](#)